



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0628.2/CP/004/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6515/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS A EMPRESA C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.866/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 122/2017, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro , 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Johnathas de Oliveira Silva
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	1208942996 SSP/MA
CPF nº	995.952.903-78

CONTRATADO	
Razão Social	C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP
CNPJ nº	17.043.520/0001-84
Endereço	AV. BERNARDO SAYÃO, 1750, CENTRO, Cep: 65.930-000, AÇAILÂNDIA - MA
E-mail	croconstrucoes@yahoo.com.br
Representante	SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL
C.I. / Órgão emissor	039967792010-9 SSP/MA
CPF nº	267.378.411-04

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, acrescentar em aproximadamente 24,51%(vinte quatro, virgula, cinquenta e um por cento) o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Construção do Centro de Especialidade e Reabilitação CER – IV de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Segunda – Do valor:

2.1. Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 1.752.766,60 (um milhão setecentos e cinquenta e dois mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). conforme planilha constante do processo administrativo 36.113/2024

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Concorrência Nº 004/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Sexta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

<b>Nota de Empenho</b>	Em anexo
<b>Valor global (R\$)</b>	R\$ 1.752.766,60 (um milhão setecentos e cinquenta e dois mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)
<b>Unidade Orçamentária</b>	21 - Fundo Municipal de Saúde
<b>Projeto/Atividade</b>	10.302.0042.1-217 - Const. Ref./Ampliação de Unidade de Saúde Média Complexidade
<b>Elemento da Despesa</b>	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
<b>Fonte de Recursos</b>	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. / 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde/708 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 2 de 3



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**Cláusula Sexta – Da Ratificação e do Foro**

6.1. As partes ratificam todos os termos do presente instrumento de contrato e elegem como foro competente para dirimir os eventuais conflitos que deste possam surgir, a Comarca do Município de Açailândia, estado do Maranhão.

6.2. Estando de pleno acordo e no uso da sua competência civil, assinam as partes este contrato administrativo na forma da lei.

Açailândia (MA) 03 de junho de 2024

---

**Município de Açailândia (MA)**  
**Johnathas de Oliveira Silva**  
**Secretário Municipal de Saúde**

---

*Silvio*  
**C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP**  
**SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0628.2. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, acrescentar em aproximadamente 24,51% (vinte quatro, virgula, cinquenta e um por cento) o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Construção do Centro de Especialidade e Reabilitação CER – IV de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 1.752.766,60 (um milhão setecentos e cinquenta e dois mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). conforme planilha constante do processo administrativo 36.113/2024. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Concorrência Nº 004/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Sexta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.1-217 - Const. Ref./Ampliação de Unidade de Saúde Média Complexidade, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. / 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde/708 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA - C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 3 de junho de 2024.

Johnathas de Oliveira Silva  
Secretário Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## Açaílândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 1993-A/2024, AÇAÍLÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

#### SUMÁRIO

##### PODER EXECUTIVO

##### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	3

##### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 479/2024 – GAB .....	3
----------------------------------	---

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0628.2. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açaílândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, acrescentar em aproximadamente **24,51% (vinte quatro, vírgula, cinquenta e um por cento)** o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para **Construção do Centro de Especialidade e Reabilitação CER – IV de Açaílândia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 1.752.766,60 (um milhão setecentos e cinquenta e dois mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). conforme planilha constante do processo administrativo 36.113/2024. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Concorrência Nº 004/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Sexta do referido

contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.1-217 - Const. Ref./Ampliação de Unidade de Saúde Média Complexidade, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. / 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde/708 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA - C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açaílândia - MA, em 3 de junho de 2024.

Johnathas de Oliveira Silva  
Secretário Municipal de Saúde

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO 2019.0327.5. PARTES:** O Município de Açaílândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 2019.0327.5, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 03 (três) meses, a contar do dia 5 de junho de 2024 até 5 de setembro de 2024. **VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 866.519,40 (oitocentos e sessenta e seis mil e quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 21 - Fundo Municipal de Saúde, AÇÕES PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0040.2-194 - Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não**

Vinculados de Impostos; **UNIDADE: 21 – Fundo Municipal de Saúde, AÇÕES PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-219 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; UNIDADE: 21 – Fundo Municipal de Saúde, AÇÕES PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2024. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

**Açailândia - MA, em 03 de junho de 2024.**

**JOHNATHAS DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

---

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

---

##### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0515.1. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Administração** e a empresa **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº. 2019.0515.1/PP/010/2019, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 03(três) meses, a contar do dia 05 de junho de 2024 até 05 de setembro de 2024. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ **103.557,60** (cento e três mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE – 06 Secretaria Municipal de Administração – PROJETO/ATIVIDADE 04.122.0003.2-017 - Manutenção e**

**Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização - FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Vera Alves Carvalho, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

**Açailândia - MA, em 03 de junho de 2024.**

**VERA ALVES CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração

---

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

---

##### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0530.2. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do (a) **Secretaria Municipal de Cultura** e a empresa **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 2019.0530.2, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 05(cinco) meses, a contar do dia 05 de junho de 2024 até 05 de novembro de 2024. **DO VALOR: 102.317,85** (cento e dois mil e trezentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade – 15 - Secretaria Municipal de Cultura – Projeto/Atividade 13.122.0026.2-152 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura - Elemento Da Despesa: 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização - Fonte De Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Antonio Cruz de Sousa, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

**Açailândia - MA, em 03 de junho de 2024.**

**FRANCISCO ANTONIO CRUZ DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Cultura

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

ISSN 1677-7069



Ano CLXII Nº 168

Brasília - DF, sexta-feira, 30 de agosto de 2024

SEÇÃO 3

## Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura e Pecuária	7
Ministério das Cidades	6
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	7
Ministério das Comunicações	22
Ministério da Cultura	25
Ministério da Defesa	26
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	43
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	44
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	45
Ministério da Educação	46
Ministério do Esporte	123
Ministério da Fazenda	126
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	143
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	146
Ministério da Justiça e Segurança Pública	150
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	161
Ministério de Minas e Energia	174
Ministério das Mulheres	179
Ministério do Planejamento e Orçamento	179
Ministério de Portos e Aeroportos	180
Ministério dos Povos Indígenas	182
Ministério da Previdência Social	182
Ministério das Relações Exteriores	184
Ministério da Saúde	184
Ministério do Trabalho e Emprego	194
Ministério dos Transportes	194
Banco Central do Brasil	199
Controladoria-Geral da União	202
Ministério Público da União	202
Defensoria Pública da União	203
Poder Legislativo	204
Poder Judiciário	204
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	211
Ineditoriais	228

Esta edição é composta de 331 páginas

## Presidência da República

### CASA CIVIL

#### IMPRENSA NACIONAL

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Acordo de Compartilhamento nº 01/2019, que entre si celebraram a Imprensa Nacional e a Controladoria-Geral da União - CGU. Processo nº 00034.002221/2019-43. Objeto: O acréscimo de 464,98 m2 (quatrocentos e sessenta e quatro metros quadrados e noventa e oito centímetros) de área coberta, localizada no subsolo da IMPRENSA NACIONAL, para abrigar o acervo documental da Controladoria-Geral da União - CGU. Signatários: Rodrigo Monteiro, pela Imprensa Nacional; e Bianca Cristina Lessa Enders, pela CGU. Data de assinatura: 28/08/2024.

#### AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 110120

Número do Contrato: 541/2023.

Nº Processo: 00091.003673/2023-44.

Pregão Nº 14/2023. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA. Contratado: 17.482.916/0001-28 - TRANSPORT-GESTAO EM SERVICOS TERCEIRIZADOS E LIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/08/2024 a 28/08/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 29/08/2024 a 28/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 48.347,88. Data de Assinatura: 28/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/08/2024).

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 90011/2024

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/08/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários a serem executados nas instalações da Superintendência Estadual Pará Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 30/08/2024 das 08h00 às 17h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: SPO Area 05, Quadra 01 - Bloco G Sala 221 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br Abertura das Propostas: 13/09/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ESLYNO BISPO DOS SANTOS  
Agente de Contratação

## SECRETARIA-GERAL

### SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2024, ao Instrumento código 928554. Convenientes: Concedente: Presidência da República,, Unidade Gestora: 810014. Conveniente: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS, CNPJ nº 44660272000193. P.I. 127/2008, art. 30, VI. Valor Total: 205.133,51. Valor de Contrapartida: 6.133,51, Vigência: 21/09/2022 a 26/04/2025. Data de Assinatura: 29/08/2024. Assina: Pelo Presidência da República / RONALD LUIZ DOS SANTOS - Secretário Nacional de Juventude

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00009/2024, ao Instrumento código 903671. Convenientes: Concedente: Presidência da República,, Unidade Gestora: 810014. Conveniente: MUNICIPIO DE LAJEADO, CNPJ nº 87297982000103. P.I. 127/2008, art. 30, VI. Valor Total: 303.328,59. Valor de Contrapartida: 3.328,59, Vigência: 29/12/2020 a 31/12/2026. Data de Assinatura: 22/08/2024. Assina: Pelo Presidência da República / RONALD LUIZ DOS SANTOS - Secretário Nacional de Juventude

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00008/2024, ao Instrumento código 903647. Convenientes: Concedente: Presidência da República,, Unidade Gestora: 810014. Conveniente: MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL, CNPJ nº 87530978000143. P.I. 127/2008, art. 30, VI. Valor Total: 310.942,32. Valor de Contrapartida: 14.200,00, Vigência: 28/12/2020 a 31/12/2026. Data de Assinatura: 22/08/2024. Assina: Pelo Presidência da República / RONALD LUIZ DOS SANTOS - Secretário Nacional de Juventude

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2024 ao Instrumento código 884053. Convenientes: Concedente: Presidência da República,, Unidade Gestora: 810014. Conveniente: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE, CNPJ nº 0899391/000146. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 884053/2019 para 13 de janeiro de 2025. Valor Total: R\$ 301.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Vigência: 30/12/2019 a 13/01/2025. Data de Assinatura: 30/12/2019. Signatários: Concedente: RONALD LUIZ DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.964.287-\*\*. Conveniente: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO, CPF nº \*\*\*.541.014-\*\*.

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

#### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo aditivo ao contrato de serviço nº 2024/000014.

Processo nº: 00404.005972/2023-42

Extrato dos Contratos por Produto firmados no âmbito de projeto de cooperação técnica, com base no seguinte amparo legal: Documento de Projeto BRA/20/23, firmado em 29 de dezembro de 2020 entre a Advocacia Geral da União (AGU), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), em conformidade com o Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 2024/000014 até 13/11/2024. Contratada: MICHELIE BECKER GIL RODRIGUES SOMBRERO LOPES; Contratante: PNUD, Termo de Referência No 144727, Contrato Nº 2024/000014, Projeto 00125146. Valor Global: R\$ 120.000,00. Assinatura: ELISA CALCATERRA, 22/08/2024. Vigência do Contrato: 15/03/2024 a 13/11/2024.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 110097

Número do Contrato: 12/2022.

Nº Processo: 00588.000622/2022-06.

Pregão Nº 10/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE ADMIN. DA 4ª REGIAO. Contratado: 20.948.231/0001-39 - SUSTENTAVEL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Serviços continuados de manutenção e revitalização de jardins do Prédio Sede da Procuradoria da União e Consultoria Jurídica da União no Estado do Paraná, localizado na Avenida Munhoz da Rocha, 1247 - Cabral - Curitiba/PR - cep 80035-000, com fornecimento de materiais, insumos e disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Vigência: 10/10/2024 a 09/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 87.566,64. Data de Assinatura: 28/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/08/2024).

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 - UASG 110097

Nº Processo: 00588001374202414. Objeto: Contratação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas (dedetização, desratização e descupinização e remoção de pombos e morcegos) para atender as demandas preventivas e corretivas das unidades da Advocacia Geral da União - AGU, no Estado do Paraná, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 30/08/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Mostardeiro, 483 - Moimões de Vento, Independência - Porto Alegre/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/110097-5-90013-2024. Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/09/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

RODRIGO DO CANTO CARDOSO  
Pregoeiro

(SIDEIC - 29/08/2024) 110120-00001-2024NE000075

(SIASgnet - 28/08/2024) 110097-00001-2024NE000096



Este documento pode ser verificado na evidência eletrônica  
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código: 059520242849656001

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

O Fundo Municipal de Educação, torna público que às 09:00hs do dia 17 de setembro de 2024, realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica. O objeto do presente Contrato é a execução das obras DE CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS NA ESCOLA MUNICIPAL MUNDÓ MÁGICO, sob regime de empreitada por preço global, conforme as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico em anexo e/ou, quando for o caso, do Projeto Executivo, da Descrição dos Serviços, do Escopo dos Serviços e do Memorial Descritivo também em anexo. O procedimento licitatório obedecerá a Lei nº 14.133/21. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site <https://santarosa.go.gov.br>, em sua sede, ou pelo fone (62) 3335-6146, no horário de expediente.

Santa Rosa de Goiás Goiás, 29 de agosto de 2024.  
KARINY FERREIRA RODRIGUES CARRIJO  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

AVISO DE REABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

UASG 989677. Tipo Menor Preço por Item

Torna-se pública a REABERTURA da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 015/2024, na data de: 12/09/2024 às 9 horas, no endereço eletrônico [www.compras-governamentais.gov.br](http://www.compras-governamentais.gov.br). Informações: portal eletrônico: [www.santoantoniododescoberto.go.gov.br](http://www.santoantoniododescoberto.go.gov.br) ou e-mail [licita@go@gmail.com](mailto:licita@go@gmail.com), das 08h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira.

Santo Antônio do Descoberto/GO, 29 de agosto de 2024.  
NEIDE APARECIDA BORGES  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

A Prefeitura Municipal de Urutaí, Estado de Goiás, torna público a publicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Registro de preços, do tipo "Menor Preço por item". Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2024, processo nº 4099/2024, para contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de Medicamentos, leites para nutrição, materiais odontológicos e hospitalares e outros insumos, destinados a aplicação da saúde pública da população, conforme especificações/discriminação constantes do Edital e seus anexos, em sessão pública de disputa com início às 09:00 horas do dia 12 de setembro de 2024. O Pregão será realizado por intermédio do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BIL, com acesso através do site [www.bil.compras.org.br](http://www.bil.compras.org.br). Fria-se ainda que as propostas serão recebidas das 08:00 horas do dia 30/08/2024 às 08:00h do dia 12/09/2024. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e no site: [www.urutai.go.gov.br](http://www.urutai.go.gov.br) e [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br). Informações, pelo Fone/Fax (64) 3465-1133.

Urutaí/GO, 29 de agosto de 2024.  
LYGIA FERREIRA BORGES  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

O Município de Vila Boa Torna Público, que fará realizar-se licitação na modalidade de pregão eletrônico do tipo menor preço por item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇO para futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VILA BOA/GO, conforme o termo de referência no anexo I. A ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 12/09/2024, em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Pregão da Prefeitura Municipal de Vila Boa - Goiás, situada à Rua Antônio Costa, Qd 35, Jardim Nova Aurora e/ou nos sites: [www.vilaboa.go.gov.br](http://www.vilaboa.go.gov.br) ou [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), ou via e-mail [grnblicitacao@gmail.com](mailto:grnblicitacao@gmail.com).

Vila Boa-GO, 29 de agosto de 2024.  
EDNA MARIA DE OLIVEIRA  
Pregoeira

## ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.1212.2/TP/013/2023. PARTES: O MUNICÍPIO DE Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa CHAO VERDE CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar, em aproximadamente 17,71% (dezoito; vírgula, setenta e um por cento) o valor da contratação de empresa especializada em engenharia construção de uma UPA - Unidade de Pronto Atendimento Veterinária no Município de Açailândia/MA. DO VALOR: Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 204.958,73 (duzentos e quatro mil e novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos). BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal à licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 013/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Clausula Terceira do referido contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.1-234 - Construção, Ref. Ampl. Prédios da Vigilância em Saúde - ELEMENTO DA DESPESA: 708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais / 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, FONTE DE RECURSOS: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Ellen Kesya Pinho Conceição Silva, pela Contratante, Geomar Gonçalves Viana - CHAO VERDE CONSTRUTORA LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 2024.0809.1/CE/010/2024. PARTES: O MUNICÍPIO DE Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa CHAO VERDE CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços de reforma, urbanização, paisagismo e acessibilidade das calçadas de rua Marly Sarney, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (BASE LEGAL: Este contrato é regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/21, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 204/2021, bem como dos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, no Edital da Concorrência nº 010/2024 e nos termos e propostas do vencedor juntadas ao Processo nº 12343/2024. DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 419.288,03 (quatrocentos e

dezenove mil e duzentos e oitenta e oito reais e três centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra/serviço objeto deste contratado e de 02 (dois) meses, contados após o recebimento da ordem de serviço. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0015.1-085 - Obras de Urbanização, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 708 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais. SIGNATÁRIOS: Italan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, Geomar Gonçalves Viana - CHAO VERDE CONSTRUTORA LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0628.2. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, acrescentar em aproximadamente 24,51% (vinte quatro, vírgula, cinquenta e um por cento) o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Construção do Centro de Especialidade e Reabilitação CER - IV de Açailândia, de interesse da Secretária Municipal de Saúde. DO VALOR: Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 1.752.766,60 (um milhão setecentos e cinquenta e dois mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), conforme planilha constante do processo administrativo 36.113/2024. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Concorrência Nº 004/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Sexta do referido contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.1-217 - Const. Ref./Ampliação de Unidade de Saúde Média Complexidade, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 601 - Transferências Funda a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. / 659 - Outros Recursos Vinculados a Saúde/708 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Johnnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA - C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº: 003/2023 - RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 009/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de software com licença de uso para contabilidade, sistema integrado de arrecadação e portal da transparência para atender o município de Bacabeira/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº: 17.422.433/0001-38. BASE LEGAL: art. 57, § 1º, e art. 79 § 5º da Lei Nº: 8.666/93 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: renovação por igual período do Contrato Nº 003/2023. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 03; 04; 04.122; 04.122.0003; 04.122.0003.2009; 04.122.0003.2009 - 3.3.90.39. VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.875,00 (vinte e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais) FORO: Comarca de Rosário - MA. DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2024. ASSINATURAS: SR.ª SULAMITA NUNES CARVALHO (CONTRATANTE) e pelo SR.ª THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO (DETENTOR DO CONTRATO).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 031/2024 - RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. OBJETO: fornecimento de cimento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura juntamente com a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Bacabeira/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no C.N.P.J. Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 06.010.434/0001-59. BASE LEGAL: artigo 65, § 1º da Lei Nº: 8.666/1993 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 03; 04; 04.122; 04.122.0003; 04.122.0003.2009; 04.122.0003.2009 - 3.3.90.30; 02; 04; 12; 12.361; 12.361.0019; 12.361.0019.2035; 12.361.0019.2035 - 3.3.90.30; 02; 07; 10; 10.122; 10.122.0003; 10.122.0003.2009; 10.122.0003.2009 - 3.3.90.30; 02; 08; 15; 15.122; 15.122.0003; 15.122.0003.1010; 15.122.0003.1010 - 4.4.90.51; 02; 08; 15; 15.122; 15.122.0003; 15.122.0003.1014; 15.122.0003.1014 - 4.4.90.51; 02; 18; 12; 12.361; 12.361.0019; 12.361.0019.2033; 12.361.0019.2033 - 3.3.90.30; 02; 21; 10; 10.301; 10.301.0024; 10.301.0024.2039; 10.301.0024.2039 - 3.3.90.30; 02; 21; 10; 10.302; 10.302.0024; 10.302.0024.2045; 10.302.0024.2045 - 3.3.90.30. VALOR DO CONTRATO: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). FORO: Comarca de Rosário - MA. DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto de 2024. ASSINATURAS: sr.ª SULAMITA NUNES CARVALHO (CONTRATANTE) e pelo Sr.ª JOSÉ FRANCISCO VILANOVA SIMPLICIO (DETENTOR DO CONTRATO).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE ALTERAÇÃO  
CHAMAMENTOS PÚBLICOS

A Secretária Municipal Permanente de Licitação e Contratos do Município de Balsas - MA, designada pela portaria 056/2024, torna público a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024 que tem como objeto: a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Balsas - MA e CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2024 objeto: a premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Balsas/MA, observadas as categorias descritas no Anexo I deste Edital. PRORROGA o prazo para as inscrições de ambas as chamadas até o dia 10/09/2024.

Balsas - MA, 27 de agosto de 2024.  
ELISANGELA SOUSA DA SILVA  
Agente de Contratação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 4/2024

A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições do seu cargo, com base no termo de adjudicação do credenciamento nº 04/2024, em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR o objeto do presente processo de Credenciamento às empresas: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.737/0022-86, sediada na Praça Dr. Roosevelt Kury, nº 80, Centro, Balsas - MA, CEP. 65.800-000 e IMAG DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.796.247/0001-02, sediada na Rua Av. Tocantins, nº 1640, Sala 105, Edif. João Coragen, Setor Central, Araguaína - TO, CEP. 77.803-120. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS COMPLEMENTARES POR IMAGENS COM LAUDOS PARA ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO